



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CASA ROSA MARLON DA SILVA KESSLER

C.I. Nº 49/2024

São Gabriel do Oeste, 27 de agosto de 2024.

Assunto: Solicitação contrato de CREDENCIAMENTO para
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS DE PEDIATRIA
PRESENCIAL, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Credenciamento nº003/2024 Processo Licitatório nº 445/2024

Processo Administrativo nº 27948/2024

OBJETO: Chamamento Público Para O Credenciamento Para Prestação
De Serviços De Consultas De Pediatria Presencial, Com A Finalidade
De Atender As Demandas No Âmbito Da Secretaria Municipal De
Saúde – SMS

Venho através desta solicitar ao setor jurídico que seja realizado o contrato
de atendimento de pediatria para atendimento da secretaria de saúde pelo
período de 5 meses sendo 4 meses de execução e um mês para emissão de
nota fiscal e termo de encerramento com a empresa Clinica da Criança SGO
Ltda ME – CNPJ: 33.763.358/0001-25,

Item	Especificações.	Quantidade mês	Período	Quantidade total	Valor total
001	Consulta Ambulatorial – Com Médico pediatra	200	4 meses	800	128.298,00

Sem mais para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 3295-2456 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CASA ROSA MARLON DA SILVA KESSLER

Arilene Cidrão Rosa
Coordenadora de Assistência ao Usuário-
especialidade Resp. Casa Rosa e Cem
Matricula 4308-7

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (0__67) 3295-2456 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”





MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SAO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

5795DDA5CCAB49AF9B5E12F380A66CB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5795DDA5CCAB49AF9B5E12F380A66CB5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SMS	069/2024	29/08/2024

DA: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PARA: Procuradoria Jurídica - PMSGO

ASSUNTO: Formalização de Contrato

Credenciamento nº 003/2024
Processo Administrativo: 27948/2024
Empresa: Clínica da Criança SGO Ltda-ME
Assunto: Formalização de Contrato

Conforme ata da sessão de análise de documentação realizada em 23/05/2024, referente ao processo de credenciamento para prestação de serviços médicos de consulta na área de PEDIATRIA, cito a Ata nº 02, foi declarado habilitado e credenciado o seguinte interessado:

-Item 001: Clínica da Criança SGO Ltda-ME - CNPJ: 33.763.358/0001-25;

A formalização contratual solicitada justifica pelas seguintes razões:

Versa a contratação acima mencionada, sobre “processo de credenciamento para prestação de serviços médicos de consulta na área de PEDIATRIA” em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A quantidade contratada será de:

Item	Descrição	Quantida de Mensal	Quantidade Total (04 meses)	Valor unitário	Valor do Contrato
001	Consulta Médica Ambulatorial-Médico Pediatria	200	800	R\$ 161,00	R\$ 128.298,00
	TOTAL				R\$ 128.298,00

Para a contratação solicitada há previsão contratual conforme o item nº 9 do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

A contratação será formalizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/21 e terá prazo de vigência de 05(cinco) meses e prazo de execução de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto nº 3.016/2023.

O valor a ser contratado será de **R\$ 128.298,00** (cento e vinte oito mil, duzentos e noventa e oito reais) para consultas médicas em PEDIATRIA.

Diante da demanda apresentada, solicitamos autorização para que seja formalizada a referida contratação com a empresa credenciada dos itens e quantidades conforme descrição



acima, para a execução dos serviços contratados.

Anexo: CI nº 049/2024/Casa Rosa, Documentos referente ao processo, publicações de resultado e certidões da empresa.

Atenciosamente,

Dulcineia Ap. Munhoz Val
Secretária Municipal de Saúde
Decreto “P” 173/2024



MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SAO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

1EAD31F85FBD4A64A2000A84A8C82D80

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1EAD31F85FBD4A64A2000A84A8C82D80>